

de Ministros n.º 9/2005, de 17 de Janeiro, conforme Aviso de Abertura n.º 13 851/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2010.

Candidato aprovado:

António Pedro Gomes Calado, com a classificação de 19,70 valores.

Fica sem efeito o Aviso 17009/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto de 2010.

31 de Agosto de 2010. — O Coordenador Jurídico, *Paulo Neves Coelho*.

203646267

EXÉRCITO

Academia Militar

Despacho n.º 13986/2010

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 3684/2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, subdelego no director dos Serviços Gerais da Academia Militar, coronel de infantaria NIM 01144182, João Luís da Silva Loureiro, a competência conferida pelo artigo 109.º do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 77 820.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Gerais da Academia Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

Academia Militar, 08 de Junho de 2010. — O Comandante, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, tenente-general.

203646307

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Lisboa

Aviso n.º 17531/2010

Encontra-se pendente, no Destacamento de Intervenção, do comando Territorial de Lisboa, da Guarda Nacional Republicana, o Processo Disciplinar n.º 183/10/CTLSB, oportunamente instaurado contra o Arguido — Cabo n.º 1960466, Pedro Rafael Lopes Fernandes dos Santos, adstrito a este Comando e ausente em parte incerta, o qual dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente Aviso, para apresentar a sua defesa, conforme o artigo 98.º, n.ºs 4 e 5 e artigo 99.º, n.º 2, do RDGNR, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 01 de Setembro, ao Oficial Instrutor, Tenente, Nelson José Rodrigues Santana.

Quartel em Lisboa, Paulistas, 26 de Julho de 2010. — O Comandante, *Francisco José Damião*, coronel.

203647336

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Despacho (extracto) n.º 13987/2010

Por despacho datado de 17 de Agosto de 2010, do Director Nacional, em substituição, é autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/138279 — Fernando Jorge Cerqueira Machado, com destino ao Comando Metropolitano de Lisboa.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203646583

Despacho (extracto) n.º 13988/2010

Por despacho datado de 24 de Agosto de 2010, do Director Nacional Adjunto, para a Área de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/145152 — *Taki Mamede Cassamali Ussene*, com destino à Direcção Nacional.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203646526

Despacho (extracto) n.º 13989/2010

Por despacho de 4 de Agosto de 2010, do Director Nacional, é Promovido ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular com efeitos reportados a 04 de Janeiro de 2006 (posicionado em 66.º, com a classificação 15,162 valores), ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 e ao posto de Subchefe, por Curso de Formação com efeitos reportados a 06 de Janeiro de 2006, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 205 da tabela salarial em vigor para a PSP, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, o Agente M/146231 Nuno Miguel Manteigas Romão, da Unidade Especial de Polícia.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203647158

Despacho (extracto) n.º 13990/2010

Por despacho datado de 17 de Agosto de 2010, do Director Nacional, em substituição, é autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/137403 — João Paulo Rodrigues Freire, com destino à Direcção Nacional.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203646786

Despacho (extracto) n.º 13991/2010

Por despacho datado de 17 de Agosto de 2010, do Director Nacional, em substituição, é autorizado o regresso à efectividade de serviço da PSP, do Agente Principal M/141392 — Vítor Manuel Reboredo Moraes, com destino ao Comando Metropolitano de Lisboa.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203646842

Despacho (extracto) n.º 13992/2010

Por despacho de 05 de Agosto de 2010, do Director Nacional, é Promovido, ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 02 de Abril de 2008, ficando posicionado no escalão 1 — índice 170 da tabela salarial em vigor para a PSP, o Agente M/146966 — Emília da Conceição Prova Silveira, da Polícia Municipal de Lisboa, posicionado no lugar n.º 409, com a classificação final de 12,853 valores.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, Intendente.

203646997

Despacho (extracto) n.º 13993/2010

Por despacho de 13 de Agosto de 2010 do Ministro da Administração Interna, são nomeados em comissão de serviço por recrutamento excepcional, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto conjugado com o Decreto Regulamentar N.º 26/2009 de 2 de Outubro, para o desempenho dos respectivos cargos na Escola Prática de Polícia e com efeitos às datas indicadas, os oficiais abaixo enunciados:

Comissário M/100207 — António José Nobre Monteiro, Chefe da Área de Ensino, com efeitos reportados a 01JAN2010;

Comissário M/130519 — Artur Joaquim Gomes, Chefe de Área Documentação e Informação, com efeitos reportados a 01MAR2010;

Comissário M/128644 — António Rodrigues Santos, Chefe de Área Recursos Humanos, com efeitos reportados a 01MAR2010;

Subcomissário M/133304 — Pedro Crespo J. Marques Freitas, Chefe Núcleo Formação Inicial, com efeitos reportados a 01JUN2010;

Subcomissário M/134384 — José António Fernandes Silva, Chefe Núcleo Formação Contínua e Especialização, com efeitos reportados a 01JUN2010;

Subcomissário M/135331 — Carlos Manuel Martins Oliveira, Chefe de Núcleo Pessoal, com efeitos reportados a 01JUN2010;

Subcomissário M/135185 — Nelson Manuel Alves Francisco, Chefe do Núcleo de Apoio Geral, com efeitos reportados a 01JUN2010;

Subcomissário M/136296 — Francisco José Aranha Rosado, Chefe do Núcleo de Documentação e Informação, com efeitos reportados a 01JUN2010.

Lisboa e Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, 27 de Agosto de 2010. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes*, intendente.

203646931

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17532/2010

1 — Nos termos do disposto do artigo 30.º n.ºs 1 e 3, alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho da categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 9956/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2010, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

A relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, encontram-se afixados para consulta, no rés-do-chão do edifício sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras e nas instalações das direcções regionais deste Serviço, sitas em Faro, Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada e Funchal, bem como disponíveis na página electrónica do SEF — www.sef.pt.

2 — As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica do SEF — www.sef.pt, dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Av. do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf, n.º 1, Torre 2, 2734-506 Barcarena, Oeiras

3 — Mais se notificam de que o processo poderá ser consultado, das 10h00 às 12h00, no Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras.

Oeiras, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente do Júri, *António José dos Santos Carvalho*.

203647036

Aviso n.º 17533/2010

1 — Nos termos do disposto do artigo 30.º n.ºs 1 e 3, alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 61 postos de trabalho da categoria de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 9957/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2010, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

A relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, encontram-se afixados para consulta, no rés-do-chão do edifício sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras e nas instalações das direcções regionais deste Serviço, sitas em Faro, Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada e Funchal, bem como disponíveis na página electrónica do SEF — www.sef.pt.

2 — As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica do SEF — www.sef.pt,

dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Av. do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf, n.º 1, Torre 2, 2734-506 Barcarena, Oeiras.

3 — Mais se notificam de que o processo poderá ser consultado, das 10h00 às 12h00, no Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras.

Oeiras, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente do Júri, *António José dos Santos Carvalho*.

203646915

Aviso n.º 17534/2010

1 — Nos termos do disposto do artigo 30.º n.ºs 1 e 3, alínea *d*), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para ocupação de 22 postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto pelo Aviso n.º 9955/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2010, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

A relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, encontram-se afixados para consulta, no rés-do-chão do edifício sede do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras e nas instalações das direcções regionais deste Serviço, sitas em Faro, Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada e Funchal, bem como disponíveis na página electrónica do SEF — www.sef.pt.

2 — As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de Maio, disponível na página electrónica do SEF — www.sef.pt, dirigido ao Presidente do Júri, através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Av. do Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golf, n.º 1, Torre 2, 2734 — 506 Barcarena, Oeiras

3 — Mais se notificam de que o processo poderá ser consultado, das 10h00 às 12h00, no Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sito na Avenida Casal de Cabanas, Urbanização Cabanas Golfe, n.º 1, 2734-505 Barcarena, Oeiras.

Oeiras, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente do Júri, *António José dos Santos Carvalho*.

203646964

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 13994/2010

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Aldeamento Turístico Quintas de Óbidos Country Club, com a categoria projectada de 5 estrelas, a instalar no concelho de Óbidos, de que é requerente a sociedade Quintas de Óbidos — Investimentos Turísticos e Imobiliários, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Aldeamento Turístico Quintas de Óbidos Country Club.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 36 meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- O empreendimento não deverá ser desclassificado;
- O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística, atribuída a título prévio;
- A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de seis meses, contado da data de abertura ao público, ou seja,